

**PARECER CACS/FUNDEB Nº 02/2023**

*Referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2022, do Município de Anguera-Ba.*

**I – INTRODUÇÃO**

Na data de 24 de fevereiro de 2023, este Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNBDEB) recebeu pasta física com a documentação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022 do FUNDEB, do Município de Anguera, e os respectivos arquivos em meio digital. Após análise detalhada e minuciosa por parte dos membros, o CACS/FUNBDEB emite o presente Parecer, da forma que segue.

A documentação analisada constou do Demonstrativo Anual da Receita e da Despesa; Especificação Anual da Despesa com Profissionais do Magistério; Especificação Anual de Despesas com a Manutenção do Ensino Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Especial e do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); Balanço Financeiro por cada Quadrimestre; e diversos documentos comprobatórios a exemplo de extratos bancários, listagem dos processos de empenho, liquidação e pagamentos efetuados.

Destaca-se que foi possibilitado acesso em meio digital aos arquivos referentes a processos licitatórios realizados no referido exercício.

**II - DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO**

Feitas as devidas verificações, constatou-se que a Receita Anual do FUNDEB, no Exercício de 2022, foi de R\$ 12.312.291,21 (doze milhões, trezentos e doze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Desse montante, a remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício totalizou R\$ 8.739.358,41 (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Considerando a receita e a despesa, concluiu-se que o Município aplicou um percentual de 70,98% para renumeração dos Profissionais da Educação Básica em

efetivo exercício, cumprindo o que determina o artigo 26 da Lei Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, a saber:

Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Art. 26, Lei Nº 14.113/2020)

Ressalta-se que a Lei Nº 14.113/2020, no art. 26, § 1º, inciso II, considera que os profissionais da educação básica são:

Profissionais da educação básica - docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica. (Lei Nº 14.113/2020; Redação dada pela Lei Nº 14.276, de 2021).

### **III - DESPESAS DIVERSAS**

Verificou-se, ainda, que o Município de Anguera executou uma despesa referente a investimentos e manutenção do ensino básico, no Exercício de 2022, com recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 3.414.206,66 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

### **IV - CONCLUSÃO**

A documentação apresentada pelo Município satisfaz as análises e averiguações efetuadas por este Conselho. A comprovação da receita foi conferida através de cópias de extratos bancários. Os processos de pagamento tiveram justificativas devidamente fundamentadas. Os arquivos referentes a processos licitatórios foram vistos e não se registrou observações em desacordo. Constatou-se que houve cumprimento dentro da margem legal do percentual destinado a remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.

Diante do exposto, este Conselho opinou pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas do Exercício de 2022 do Município de Anguera referente ao FUNDEB.

Anguera-Ba, 27 de março de 2023

*Daniela Freitas Ataíde*

**Daniela Freitas Ataíde**  
Presidente CACS FUNDEB  
Anguera-Ba  
Mandato 2023 – 2026

*[Handwritten signature]*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ANGUERA-BA.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14 horas e 45 minutos, na Sede do CACS/FUNDEB, espaço físico compartilhado com o Conselho Municipal de Educação (CME), reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS/FUNDEB) do Município de Anguera, para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Explicação sobre a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, do Município de Anguera, no Exercício Financeiro de 2022; II) Análise e Votação do Parecer Referente à Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2022; III) Avisos, informes e convocações. A reunião foi aberta pela Presidente, a Senhora Daniela Freitas Ataíde, que cumprimentou a todos os presentes, pediu que fosse feita a leitura de uma frase reflexiva e solicitou da Vice-Presidente, a Senhora Tereza Caroline Souza Vieira, que verificasse a existência do quórum. Após certificar a existência do quórum, a Presidente recebeu a Senhora Katiane Oliveira do Vale, que exerce a função de Assessora Contábil da Prefeitura Municipal de Anguera, na condição de convidada. A mesma explicou em linhas gerais sobre a receita do FUNDEB no Exercício de 2022, bem como sobre as despesas realizadas. Em seguida, colocou-se à disposição dos membros do CACS/FUNDEB para perguntas. Finalizado esse momento, a Senhora Katiane Oliveira do Vale, agradeceu pela acolhida e se retirou da reunião. Passando para o item II da pauta, a Presidente informou que a construção do Parecer da Prestação de Contas do FUNDEB, do Exercício de 2022, do Município de Anguera, a ser apreciado, se deu com base na análise feita por membros titulares, em reuniões técnicas que ocorreram para verificar toda documentação. A Presidente convocou a Senhora Flora Barbosa dos Santos, titular do colegiado, para realizar a leitura do PARECER Nº 02/2023. Após a leitura, a Presidente solicitou aos membros presentes, em número de 11 (onze) que se manifestassem, tendo sido realizada a votação do PARECER. O resultado Apresentado foi: 10 votos favoráveis À APROVAÇÃO e 01 voto 01 ABSTENÇÃO. Registra-se que não houve manifestação contrária, e nem pedido de vistas, e, assim, a Presidente declarou o PARECER como **APROVADO SEM RESSALVAS**. Passando para o item III da pauta, a Presidente agradeceu a todos os membros por terem contribuído com a disponibilidade de documentos pessoais e dos setores representativos, durante o período de cadastramento dos novos membros do CACS/FUNDEB no sistema virtual do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; por fim, deixou

# CACS | FUNDEB | ANGUERA

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei Municipal Nº 264 de 26 de Março de 2021

convocada uma nova reunião para a data de 16 de Maio de 2023, às 14 horas, no mesmo local, especificamente para tratar sobre análise de prestação de contas de recursos referentes ao transporte escolar. Nada mais havendo, a Presidente deu a reunião por encerrada, tendo sido lavrada esta presente ata. Anguera-Ba, 27 de março de 2023.

*Luciana da Silva Souza do Carmo, Patricia  
Wesley Santos, Sueliide Leimada Silva, Ricardo da  
Silva Souza, Helvete Lourenço Santana, Heliane Brito de  
Carvalho, Daniela Freitas da Silva, Ediane Pereira Sampaio,  
Nubia Vieira Soares Sampaio, Flora Barbosa dos Santos, Re-  
becca Caroline Souza Vieira,*

RUA ALZIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Nº 24, SUBSOLO, CENTRO, CEP: 44.670-000

ANGUERA- BAHIA

*[Signature]*

*[Signature]*

*27 Ediane Pereira Sampaio Santana.  
Sueliide Leimada Silva, Helvete*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**LISTA DE PRESENÇA**

Reunião do Cacs-Fundeb

REUNIÃO- DIA 27/03/2023

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
1.	Daniela Freitas Staude	Presidente
2.	Nubia Vieira Soares Sampaio	Director
3.	Flora Barbosa dos Santos	Professores
4.	Luciana da Silva Souza do Carmo	País
5.	Patricia Neves Santos	Poden público (Sec)
6.	Sueleide Faima da Silva	R. Aluno
7.	Picardo da Silva Souza	Poden público
8.	Celiane Couto de Carvalho Santana	ADM Escola pública
9.	Ediane Moreira Sampaio	P. Sociedade Civil
10.	Therza Caroline Souza Vieira	Escola do Campo
11.	Helvete Carvalho Santana	Conselho Gestor
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		